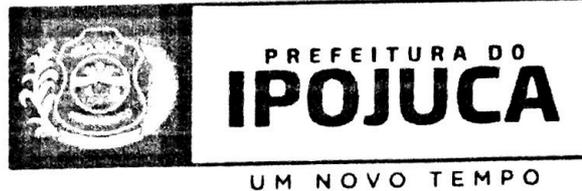


Secretaria
de educação



PORTARIA Nº 025/ 2020, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO IPOJUCA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legalmente estabelecidas, e considerando a necessidade de normatizar os procedimentos a serem observados por ocasião do monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação – PME, Lei nº 1.806 de 22 de junho de 2015, em conformidade com o que dispõe o Art. 5º da referida Lei Municipal, resolve:

Art. 1º Alterar a Comissão do Plano Municipal de Educação - PME fazendo a substituição de alguns membros da Portaria nº 714/ 2015 de 28 de abril de 2015:

Segmentos	Representantes
Secretaria de Educação - Presidente	Francisco José Amorim de Brito
Secretaria de Educação	Silvia Helena Vasconcelos da Silva
Conselho Municipal de Educação do Ipojuca	Luiz Carlos Nogueira Botelho
Estudantes da Rede Pública Municipal	Maria Melina da Silva Santos
Professores das Escolas Públicas Municipais	Tales Carneiro Gonzaga
Diretores das Escolas Particulares localizadas no Município do Ipojuca	Andréa Carla Sampaio Gomes
Instituições Privadas de Ensino Superior	Noberto Francisco de Barros Júnior

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Ipojuca, 05 de novembro de 2020

FRANCISCO JOSÉ AMORIM DE BRITO
Secretário Municipal de Educação